



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.768/2008

AS. FLS. 158 v a 159

LIVRO Nº 20

EM 01 / 12 / 2009

LEI Nº 1.768/2008

Denomina de Conjunto José de Almeida Araújo, o antigo Conjunto Sementeira, e determina outras providencias.


FUNCIONÁRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Conjunto José de Almeida Araújo, o antigo Conjunto Sementeira, localizado às margens da BR-316, próximo ao acesso do povoado Algodãozinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões Vereador Zeca Paulo, em 15 de julho de 2008.



Maria Souza de Queiroz
Presidente



Jorge Luiz de Barros
Secretário Administrativo